



PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO

Praça 11 de Novembro, 88

Pernambuco

LIDO NO EXPEDIENTE

em 25/01/90


PRESIDENTE

Lei referente ao Projeto LEI Nº 564/90
de lei nº 12/89. Aprovado
em 07/12/89 em 01/01/90.

EMENTA: Dispõe sobre criação de cargos, com
tratação de pessoal e dá outras pro-
vidências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CONDADO, Faço saber que
a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

ART. 1º - Ficam criados os seguintes cargos de pro-
vimento efetivo:

CARGOS	VALOR
I - 07 Médicos	NCz\$ 1.000,00
II - 05 Vigilantes	NCz\$ 240,00
III - 04 Motoristas	NCz\$ 400,00
IV - 10 Serventes	NCz\$ 240,00

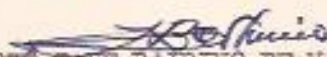
ART. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autoriza-
do a contratar, pelo prazo de seis meses, todo pessoal necessário ao preen-
chimento dos cargos de que trata o artigo anterior.

ART. 3º - No prazo estipulado no artigo segundo, se-
rá aberto concurso público de provas, para os cargos especificados nos í-
tems II e IV, do artigo primeiro e de provas de títulos para os cargos de
médicos.

ART. 4º - Esta LEI entrará em vigor na data de sua
publicação.

ART. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 18 de Janeiro de 1990.


JOSE ZAINE BALBINO DE MORAES

* Prefeito *